DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**.

Contratada: **CLINICA INGRACI LTDA**,inscrita no **CNPJ**sob o n.º **03.913.892/0001-00**.

Objeto: Fica prorrogado o presente Contrato administrativo n.º 067/2024, cujo objeto é **"contratação de empresa para disponibilização de profissional Médico Cardiologista na Unidade Básica de Saúde "Santo Antonio", durante o período de 12 (doze) meses"**, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 16 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2026, conforme o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. O Contrato terá um reajuste de 5,13%, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, sendo o reajuste no valor de R$ 4.386,72 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), o valor total deste Contrato será de R$ 89.874,72 (oitenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme o artigo 2º, § 1º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei n.º 10.192/2001. Assinatura: 11 de setembro de 2025. NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....